

## Demonstrações Contábeis Regulatórias

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ: 07.002.685/0001-54

31 de dezembro de 2019  
com Relatório do Auditor Independente

# ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias  
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

## Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	.1
Demonstrações Contábeis Regulatórias:	
Balanço patrimonial.....	.5
Demonstração do resultado.....	.6
Demonstração do resultado abrangente .....	.7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	.8
Demonstração do fluxo de caixa .....	.9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias .....	.10

## Relatório da Administração Regulatório

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

## A Companhia

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A ATE III atua na região Norte e responde por 0,349% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações, conforme quadro a seguir:

Linha de Transmissão em Operação - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
ATE III	Simplex e Duplo	500/230	454	1.350	23/05/2008	27/04/2036

Linha de Transmissão em Operação - Características Financeiras				
Linha de Transmissão	RAP - R\$mil (*)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
ATE III	125.389	Mar-23	Junho	IPCA

(\*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.565 de 25 de junho de 2019.

Considerando a linha em operação, a RAP esperada é de R\$138.170 mil para 2020 a 2021 (acréscimo de 1,89% em relação a 2019), R\$133.881 para 2022, R\$101.204 para 2023 e R\$72.816 para 2024 (decréscimo de 1,27%, 25,37% e 46,30%, respectivamente em relação a 2019), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2019							
Linha de Transmissão	2018 (*)	2019 (*)	2020	2021	2022	2023	2024
ATE III	129.137	135.609	138.170	138.170	133.881	101.204	72.816

(\*) RAP Realizada

A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho financeiro regulatório - R\$ mil	2019	2018
Receita operacional líquida	108.789	108.018
EBITDA	100.766	100.402
Margem EBITDA	92,63%	92,95%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro do exercício	63.313	67.584
Depreciação e amortização	21.713	21.632

Resultado financeiro	(2.359)	(9.447)
Imposto de renda e contribuição social	18.099	20.633
EBITDA	100.766	100.402

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

## Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da ATE III e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

## Gestão Operacional

A Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade da linha de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2019 o resultado de 99,80% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos.

## Política de Qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (a) Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (b) Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (c) Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (d) Cumprimento das Normas de Segurança; e (e) Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção da subestação.

## Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2019.

## Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pelo valor de R\$61 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**ATE III Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da ATE III Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações financeiras societárias**

A ATE III Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 12 de março de 2020.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta  
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos</b>			
<b>Ativos circulantes</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.850	1.239
Títulos e valores mobiliários	5	45.539	159.489
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	6.432	10.446
Impostos e contribuições sociais	8	6.451	6.616
Outras contas a receber		1.706	2.366
Outros ativos		954	109
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>67.932</b>	<b>180.265</b>
<b>Ativos não circulantes</b>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	817	817
Impostos e contribuições sociais		-	26
Depósitos judiciais		3.911	3.754
Outras contas a receber		827	834
Imobilizado	7	493.779	505.666
Intangível	7	4.766	4.889
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>504.100</b>	<b>515.986</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>572.032</b>	<b>696.251</b>
<b>Passivos</b>			
<b>Passivos circulantes</b>			
Fornecedores		3.935	1.955
Taxas regulamentares		3.545	4.244
Impostos e contribuições sociais	8	8.662	5.651
Outras contas a pagar		1.656	1.527
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>17.798</b>	<b>13.377</b>
<b>Passivos não circulantes</b>			
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	41.053	29.599
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	11	1.611	1.454
Outras contas a pagar		2.133	2.891
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>44.797</b>	<b>33.944</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		448.500	588.500
Reserva de lucros		118.935	107.492
Dividendos adicionais propostos		1.080	31.620
(Prejuízos) acumulados		(59.078)	(78.682)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	12	<b>509.437</b>	<b>648.930</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>572.032</b>	<b>696.251</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2019	2018
Disponibilização do sistema de transmissão		135.609	129.137
Parcela variável		(9.944)	(4.391)
Receita bruta		<u>125.665</u>	<u>124.746</u>
PIS e COFINS correntes		(11.660)	(11.942)
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(5.216)	(4.786)
Tributos e encargos		(16.876)	(16.728)
Receita líquida	17	<u>108.789</u>	<u>108.018</u>
Pessoal	18	(2.655)	(2.530)
Material		(236)	(185)
Serviços de terceiros		(2.029)	(2.244)
Depreciação e amortização		(21.713)	(21.632)
Outros custos operacionais		(521)	(658)
Custos operacionais		(27.154)	(27.249)
Pessoal	18	(10)	(20)
Serviços de terceiros		(1.063)	(1.295)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1.509)	(684)
Despesas operacionais		(2.582)	(1.999)
Resultado da atividade		<u>79.053</u>	<u>78.770</u>
Receitas financeiras		2.566	7.434
Despesas financeiras		207	2.013
Receitas financeiras líquidas	19	<u>2.359</u>	<u>9.447</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>81.412</u>	<u>88.217</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(6.644)	(14.497)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(11.455)	(6.136)
Imposto de renda e Contribuição social	13	(18.099)	(20.633)
Lucro líquido do exercício		<u>63.313</u>	<u>67.584</u>
Lucro por ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	16	<u>0,14117</u>	<u>0,11484</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	63.313	67.584
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>63.313</u>	<u>67.584</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Divid. Adic. Propostos	(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Incentivo Fiscal			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12	<u>588.500</u>	<u>20.156</u>	<u>71.743</u>	<u>16.701</u>	<u>(86.545)</u>	<u>610.555</u>
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 27/04/2018		-	-	-	(16.701)	-	(16.701)
Aprovação dos dividendos intercalares - AGE de 10/05/2018		-	-	-	-	(12.508)	(12.508)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	67.584	67.584
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	2.986	-	-	(2.986)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	12.607	-	(12.607)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	31.620	(31.620)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	<u>588.500</u>	<u>23.142</u>	<u>84.350</u>	<u>31.620</u>	<u>(78.682)</u>	<u>648.930</u>
Redução de capital		(140.000)	-	-	-	-	(140.000)
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 30/04/2019		-	-	-	(31.620)	-	(31.620)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(31.186)	(31.186)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	63.313	63.313
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	2.186	-	-	(2.186)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	9.257	-	(9.257)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	1.080	(1.080)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12	<u>448.500</u>	<u>25.328</u>	<u>93.607</u>	<u>1.080</u>	<u>(59.078)</u>	<u>509.437</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		63.313	67.584
Ajustes para:			
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	11	168	1
Depreciação e amortização		21.713	21.632
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	6.644	14.497
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	11.455	6.136
Provisão (reversão) para Parcela Variável		1.061	3.203
Receita de aplicação financeira	19	(2.368)	(7.434)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) no contas a receber de concessionárias e permissionárias		2.953	(1.344)
(Aumento) redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(607)	(2.729)
Redução (aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos		(335)	2.979
Aumento no saldo de fornecedores		1.979	812
(Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares		(699)	(611)
Aumento (redução) no saldo de outras contas a pagar		(640)	1.338
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>104.637</u>	<u>106.064</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(2.836)</u>	<u>(8.074)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>101.801</u>	<u>97.990</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		116.319	(64.482)
(Adições) no imobilizado e intangível	7	<u>(9.703)</u>	<u>(3.090)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		<u>106.616</u>	<u>(67.572)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Dividendos pagos	10	(62.806)	(29.209)
Aumento de capital		<u>(140.000)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		<u>(202.806)</u>	<u>(29.209)</u>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>			
		<u>5.611</u>	<u>1.209</u>
<b>Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa</b>			
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	1.239	30
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>6.850</u>	<u>1.239</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>5.611</u>	<u>1.209</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em de 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 19 de junho de 2020.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 24.

### 2.1 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### 2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

c) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

## 2.4 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 3.1. IMOBILIZADO

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

### 3.2. INTANGÍVEL

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

### 3.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está de inteira responsabilidade do ONS.

### 3.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos financeiros não derivativos - os empréstimos e recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui os passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - os outros passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e após o reconhecimento inicial de custo amortizado através de método de juros efetivos.



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Instrumento patrimonial - Capital social - ações ordinárias - São classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

### 3.5. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### 3.6. SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

### 3.7. RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

### 3.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

### 3.10. LUCRO POR AÇÃO

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

### 3.11. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

Dado o não posicionamento da ANEEL quanto à adoção e convergência dos Pronunciamentos Técnicos CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 9) e Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), com vigência a partir de janeiro de 2018, bem como quanto a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 16), com vigência a partir de janeiro de 2019, os eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias, sendo divulgados somente nas demonstrações financeiras societárias emitidas em 12 de março de 2020.

Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações contábeis regulatórias, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis regulatória da Companhia.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	19	28
Aplicações financeiras	6.831	1.211
	<b>6.850</b>	<b>1.239</b>

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2019	31/12/2018
CDB e Operações Compromissadas	104% do CDI	103,00 %do CDI

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fundo de investimentos</b>		
FIC de FI Pampulha	45.539	159.489
<b>Ativo circulante</b>	<b>45.539</b>	<b>159.489</b>
<b>Taxa de rentabilidade acumulada</b>		
FIC de FI Pampulha	103,08% do CDI	102,65 do CDI

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha fundos não exclusivos, administrados e geridos pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de “aplicações” da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

## 6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2019	31/12/2018
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
		Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	10.461	123	22	30	1.162	11.798	14.751

	2019	2018
Concessionários e Permissonários	11.798	14.751
Parcela variável (*)	(4.549)	(3.488)
	<b>7.249</b>	<b>11.263</b>
Circulante	6.432	10.446
Não circulante	817	817

(\*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2019 e 2018 que, devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, é deduzida dos recebimentos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$817 (R\$817 em 31 de dezembro de 2018), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características dos contratos de concessão

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
 CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
 ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2019-2020			Ciclo 2018-2019			Ciclo 2017-2018		
Resolução 2.565 de 25/06/2019 Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Resolução 2.408 de 28/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Resolução 2.258 de 27/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
125.389	(4.507)	120.882	119.808	(4.360)	115.448	116.301	(6.895)	109.406

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2018	Adições (A)	Transfe-rências (B)	Reclas-sificação (C)	Valor Bruto em 2019	Adições Líquidas (A) + (B) + (C)	Depreciação Acumulada 2019	Valor Líquido 2019	Valor Líquido 2018
<u>Ativo Imobilizado em Serviço</u>										
<u>Transmissão</u>										
Terrenos		195	-	-	-	195	-	-	195	195
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,34%	15.836	-	-	-	15.836	-	(5.199)	10.637	11.165
Máquinas e equipamentos	3,05%	679.589	-	253	-	679.842	253	(229.259)	450.583	471.328
Veículos	14,52%	439	-	-	-	439	-	(382)	57	121
		<b>696.059</b>	<b>-</b>	<b>253</b>	<b>-</b>	<b>696.312</b>	<b>253</b>	<b>(234.840)</b>	<b>461.472</b>	<b>482.809</b>
<u>Ativo Imobilizado em curso</u>										
<u>Transmissão</u>										
Máquinas e equipamentos		3.588	9.126	(253)	2.581	15.042	11.454	-	15.042	3.588
Terrenos		2.581	-	-	(2.581)	-	(2.581)	-	-	2.581
Material em depósito		14.860	166	-	-	15.026	166	-	15.026	14.860
Outros		1.828	374	-	-	2.202	374	-	2.202	1.828
		<b>22.857</b>	<b>9.666</b>	<b>(253)</b>	<b>-</b>	<b>32.270</b>	<b>9.413</b>	<b>-</b>	<b>32.270</b>	<b>22.857</b>
<u>Administração</u>										
Móveis		-	37	-	-	37	37	-	37	-
		<b>22.857</b>	<b>9.703</b>	<b>(253)</b>	<b>-</b>	<b>32.307</b>	<b>9.450</b>	<b>-</b>	<b>32.307</b>	<b>22.857</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>718.916</b>	<b>9.703</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>728.619</b>	<b>9.703</b>	<b>(234.840)</b>	<b>493.779</b>	<b>505.666</b>

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Valor Bruto em 2018	Adições (A)	Transferência (B)	Valor Bruto em 2019	Adições Líquidas (A) + (B)	Amortização 2019	Valor Líquido 2019	Valor Líquido 2018
Ativo Intangível em Serviço - Transmissão								
Servidões	3.203	-	-	3.203	-	-	3.203	3.203
Softwares	669	-	-	669	-	(449)	220	343
	3.872	-	-	3.872	-	(449)	3.423	3.546
Ativo Intangível em Curso - Transmissão								
Servidões	1.343	-	-	1.343	-	-	1.343	1.343
	1.343	-	-	1.343	-	-	1.343	1.343
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>5.215</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.215</b>	<b>-</b>	<b>(449)</b>	<b>4.766</b>	<b>4.889</b>

	Taxas anuais médias de depreciação	2019			2018
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor Líquido	
Em serviço - Transmissão					
Custo histórico	3,09%	700.184	(235.289)	464.895	486.355
Em curso - Transmissão					
Custo histórico	N/A	33.650	-	33.650	24.200
<b>Total do imobilizado e intangível</b>		<b>733.834</b>	<b>(235.289)</b>	<b>498.545</b>	<b>510.555</b>

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa de Servidão	Outros Gastos	Total
Material em depósito	166	-	-	166
Máquinas e equipamentos	9.126	-	-	9.126
Outras adições	411	-	-	411
<b>Total das adições do imobilizado em curso</b>	<b>9.703</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.703</b>

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	5.709	5.748
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	491	657
Outros	251	211
<b>Ativo circulante</b>	<b>6.451</b>	<b>6.616</b>
Ativo não circulante	-	26
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	4.659	2.023
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.369	2.345
INSS, FGTS, ISS e ICMS	1.593	1.243
Outros	41	40
<b>Passivo circulante</b>	<b>8.662</b>	<b>5.651</b>

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

O detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias e prejuízos fiscais, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, é como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo</b>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	3.571	3.656
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.389	4.835
	<b>7.960</b>	<b>8.491</b>
<b>Passivo</b>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	(49.013)	(38.090)
<b>Passivo - IRPJ e CSLL</b>	<b>(41.053)</b>	<b>(29.599)</b>

(a) Referem-se basicamente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2020	2021	2022	Total
Diferenças temporárias	2.493	857	221	3.571
Prejuízos fiscais	4.389	-	-	4.389
	<b>6.882</b>	<b>857</b>	<b>221</b>	<b>7.960</b>

## 10. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR e Outras Contas a Pagar – OCP

a) Ativos e receitas

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
-----	--	----------------	-------------------------------	--------------------------------------	--	-------------------------------

Transações com a Controladora



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1	OCR x - reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
---	---------------------------------------	-----	-----	---	------------	------------

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
1	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	10	-	-	-
		10	-	-	-

b) Passivos e despesas

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCR x Outras receitas - Serviços de Operação e Manutenção	R\$226 Valor mensal	04/12/2019 a 04/12/2024	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a ressarcimento ou indenização (condicionado aos termos da cláusula décima quarta do contrato), com antecedência mínima de 30 dias corridos.	Contrato prorrogado e objeto alterado para operação e manutenção. A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
2	OCP x Outras Despesas - Serviços de "back-office"	R\$27 Valor mensal	13/06/2019 a 13/06/2024	Multa de 2% a. m. + Juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do despacho ANEEL nº 1.665/2019.
3	OCP x - reembolso de despesas	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	Comodato de equipamentos	N/A	27/05/2019 a 31/12/2020 ou 10 dias após solicitação neste sentido	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	O valor do aluguel em caso de não devolução no prazo acordado será de R\$100,00 por dia de atraso.
<u>Transações com empresa ligada</u>						
5	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa).	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
1	Serviços de operação - Taesa x ATE III	89	42	518	474

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2	Serviços de "back-office" - Taesa x ATE III	27	26	321	308
3	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	17	9	-	-
5	Previdência privada Forluz - Custo	-	-	5	20
		133	77	844	802

## II – Dividendos a pagar

	31/12/2018	Adição	Pagamento	31/12/2019
Dividendos a pagar a Taesa	-	62.806	(62.806)	-

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor
Dividendos adicionais	2018	30/04/2019	AGE	28.05.2019	31.620
Dividendos intercalares	2019	29/10/2019	AGE	28.05.2019	11.561
Dividendos intercalares	2019	05/08/2019	AGE	19.08.2019	13.085
Dividendos intercalares	2019	14/11/2019	AGE	29.11.2019	6.540
					62.806

## III - Remuneração dos diretores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

## 11. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$1.047.

	31/12/2018	Adições	Baixas	Reversões	31/12/2019
Cíveis	1.294	330	(11)	(2)	1.611
Trabalhistas	160	-	-	(160)	-
	1.454	330	(11)	(162)	1.611

### Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2019, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era de R\$11.252, referentes a causas fiscais no valor de R\$5.303 e a causas cíveis no valor de R\$5.949 (R\$6.995 em 31 de dezembro de 2018 referentes a causas fiscais e R\$5.952 referente a causas cíveis). Não tendo, dessa forma, passivos contingentes das causas trabalhistas, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas são:

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Execução fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.
- Auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela Receita Federal, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATE III pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo era de R\$1.338, valor este depositado em juízo.

## 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2019, o capital social totalmente integralizado era de R\$448.500, representado por 448.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e em 31 de dezembro de 2018, o capital social totalmente integralizado era de R\$588.500, representado por 588.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(\*) Em 9 de janeiro de 2019 houve a efetivação da redução de capital da Companhia, após o decurso do prazo de 60 dias, previsto nos termos do Artigo 173 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, para oposição de credores em relação à redução de capital aprovada na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, realizada no dia 6 de novembro de 2018, onde foi deliberada a redução do capital social da Companhia, passando o capital social de R\$588.500, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 448.500.

Reservas de lucro – (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no estado do Tocantins. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2027.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício	31/12/2019	31/12/2018 (*)
Lucro líquido do exercício - societário	43.709	59.721
Reserva legal - (5% do lucro societário)	(2.186)	(2.986)
Reserva de incentivo fiscal	(9.257)	(12.607)
Lucro líquido do exercício ajustado	32.266	44.128
Dividendos mínimos obrigatórios - (25% do lucro societário)	(8.067)	(11.032)

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos intercalares pagos	(31.186)	(12.508)
Dividendos adicionais propostos	(1.080)	(31.620)
	(32.266)	(44.128)
<b>Resumo das destinações:</b>		
Reservas	(11.443)	(15.593)
Dividendos	(32.266)	(44.128)
	(43.709)	(59.721)

(\*) Ratificada pelo AGE de 30 de abril de 2019.

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

### 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (DESPESA)

	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.644)	(14.497)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.455)	(6.136)
	(18.099)	(20.633)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e Lei nº 12.973/14.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição	2019	2018
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	81.412	88.217
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(27.680)	(29.994)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	9.257	12.607
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	522	589
Outros	(198)	(3.835)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(18.099)	(20.633)
Alíquota efetiva	22%	23%

#### Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Em 31 de dezembro de 2018, o Ministério de Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 222/2018, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins. Os incentivos têm validade até o ano 2027 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

#### 14. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral - RCG	Chubb Seguros	20/09/19 a 19/09/20	10.000	-	5
Risco operacional - RO	Mapfre Seguros	02/12/19 a 01/06/21		77.476	296
Seguro veículos - Frota	Tokyo Marine	24/12/19 a 23/12/20	100% Tabela FIPE	-	10
D&O	Zurich Seguros	19/09/19 a 18/09/20	15.000	-	-

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

#### 15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

##### 15.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

##### 15.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

##### 15.3 CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	31/12/2019	31/12/2018
<u>Ativos financeiros</u>		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	45.539	159.489
- Equivalentes de Caixa	6.831	1.211

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	19	28
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7.249	11.263
	59.638	171.991
<b>Passivos financeiros</b>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	3.935	1.955
- Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	2.134	2.891
	6.069	4.846

## 15.4 RISCO DE MERCADO

### 15.4.1 GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JUROS

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

### 15.4.2 ANÁLISES DE SENSIBILIDADE SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2019	Cenário provável em 31/12/2020
CDI (a)	5,94%	2,25%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 12 de junho de 2020 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2019	Efeito Provável no LAIR - 2020 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI	52.370	(1.932)

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 15.5 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

#### 15.6 GESTÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

## 15.8 HIERARQUIA DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### 15.8.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa	4	6.831	1.211	Nível 2
Títulos e valores mobiliários	5	45.539	159.489	Nível 2

## 16. LUCRO POR AÇÃO

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	63.313	67.584
Quantidade de ações ordinárias	448.500	588.500
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,14117	0,11484

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

## 17. RECEITA LÍQUIDA

	2019	2018
Disponibilização do sistema de transmissão	135.609	129.137
Parcela variável	(9.944)	(4.391)
Receita bruta	125.665	124.746
PIS e COFINS	(11.660)	(11.942)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE (b)	(5.216)	(4.786)
Deduções da receita	(16.876)	(16.728)
Receita líquida	108.789	108.018

## 18. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2019	2018
Remuneração direta	(1.390)	(1.303)
Benefícios	(714)	(646)
FGTS e INSS	(551)	(581)
Pessoal	(2.655)	(2.530)

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Benefícios	(10)	(20)
Administradores	(10)	(20)

Administradores: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

#### 19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2019	2018
Renda de aplicação financeira	2.368	7.434
Outras receitas financeiras	198	2.205
Receitas financeiras	2.566	9.639
Outras despesas financeiras	(207)	(192)
Despesas financeiras	(207)	(192)
	2.359	9.447

#### 20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019, 86% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (85% em 31 de dezembro de 2018).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Partes Relacionadas.

#### 21. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Serviço de Operação dos ativos - A Companhia contratou a Taesa para realização das atividades de operação e manutenção de suas instalações. Os valores de passivo e custo estão apresentados na nota explicativa nº10 – Partes relacionadas.

Compensação ambiental:

- Trecho Marabá-Carajás - Cumprida toda a compensação ambiental requerida, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Trecho Itacaiúnas-Colinas - Houve desembolsos de R\$1.403 até 31 de dezembro de 2019, restando uma provisão de R\$384, que será utilizada conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - Os empreendimentos estão regulares com suas obrigações ambientais e devidamente licenciados (licenças de operação vigentes).

Licenças ambientais				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Outras informações
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	27/12/2021	-

## 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2019 – A AGO de 30 de abril de 2020 ratificou a destinação do Lucro Líquido de 2019 descrito na nota explicativa nº 12 – Patrimônio Líquido.

Em 14 de maio de 2020 o Sr. Marcus Pereira Aucélio deixou o cargo de Diretor Administrativo – Financeiro, que permanece vago.

Em 28 de maio de 2020 a Companhia realizou o pagamento de R\$1.080 a título de dividendos adicionais de 2019 e R\$13.504 a título de dividendos intercalares de 2020.

### COVID-19

Desde o início da crise decorrente da pandemia do COVID-19, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando série de medidas com vistas a preservação de seus colaboradores, bem como minimizar quaisquer impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras. Dentre as ações aplicadas estão:

- o Comunicação frequente e atualizada para os colaboradores e seus parentes sobre o novo Coronavírus;
- o Adoção de home office (exceto para operação e manutenção – plano contingencial) – 100% dos escritórios em home office, desde 17/03/2020;

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- o Desenvolvimento de uma página web para que os colaboradores, juntamente com seus parentes, reportem possíveis sintomas da doença e possam ser monitorados e orientados de perto pela Rede D'Or;
- o Cancelamento de viagens (exceto projetos em construção e atividades operacionais) e substituição por videoconferências;
- o Cancelamento de participação em eventos;
- o Vacinação contra a gripe influenza.
- o Criação e execução de plano de contingência para o Centro de Operação e Controle (COC-Taesa e COC-Backup)
- o Realização somente de intervenções com recursos locais.

Diante das ações adotadas e da evolução de nossas atividades, podemos afirmar que até a presente data não existe nenhum impacto relevante que possa comprometer financeiramente e economicamente a Companhia.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2019			31/12/2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativos</b>							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		6.850	-	6.850	1.239	-	1.239
Títulos e valores mobiliários		45.539	-	45.539	159.489	-	159.489
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		6.432	-	6.432	10.446	-	10.446
Ativo de contrato de concessão	(i)		95.987	95.987	-	92.324	92.324
Impostos e contribuições sociais		6.451	-	6.451	6.616	-	6.616
Outros ativos		954	-	954	109	-	109
Outras contas a receber		1.706	-	1.706	2.366	-	2.366
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>67.932</b>	<b>95.987</b>	<b>163.919</b>	<b>180.265</b>	<b>92.324</b>	<b>272.589</b>
Ativos não circulantes							
Depósitos judiciais		3.911	-	3.911	3.754	-	3.754
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		817	-	817	817	-	817
Impostos e contribuições sociais		-	-	-	26	-	26
Outras contas a receber		827	-	827	834	-	834
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	545.650	545.650	-	595.516	595.516
Direito de uso	(v)	-	695	695	-	-	-
Imobilizado	(iv)	493.779	(493.742)	37	505.666	(505.666)	-
Intangível	(iv)	4.766	(4.766)	-	4.889	(4.889)	-
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>504.100</b>	<b>47.837</b>	<b>551.937</b>	<b>515.986</b>	<b>84.961</b>	<b>600.947</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>572.032</b>	<b>143.824</b>	<b>715.856</b>	<b>696.251</b>	<b>177.285</b>	<b>873.536</b>

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2019			31/12/2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Passivos</b>							
<b>Passivos circulantes</b>							
Fornecedores		3.935	-	3.935	1.955	-	1.955
Impostos e contribuições sociais		8.662	-	8.662	5.651	-	5.651
Passivo de arrendamento	(v)	-	252	252	-	-	-
Taxas regulamentares		3.545	-	3.545	4.244	-	4.244
Outras contas a pagar		1.656	-	1.656	1.527	-	1.527
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>17.798</b>	<b>252</b>	<b>18.050</b>	<b>13.377</b>	<b>-</b>	<b>13.377</b>
<b>Passivos não circulantes</b>							
Passivo de arrendamento	(v)	-	491	491	-	-	-
Impostos e contribuições social diferidos	(ii)	41.053	30.460	71.513	29.599	40.534	70.133
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis		1.611	-	1.611	1.454	-	1.454
Tributos diferidos	(iii)	-	53.543	53.543	-	58.069	58.069
Outras contas a pagar		2.133	-	2.133	2.891	-	2.891
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>44.797</b>	<b>84.494</b>	<b>129.291</b>	<b>33.944</b>	<b>98.603</b>	<b>132.547</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social		448.500	-	448.500	588.500	-	588.500
Reserva de lucros		118.935	-	118.935	107.492	-	107.492
Dividendos adicionais propostos		1.080	-	1.080	31.620	-	31.620
Prejuízos acumulados		(59.078)	59.078	-	(78.682)	78.682	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	(vi)	<b>509.437</b>	<b>59.078</b>	<b>568.515</b>	<b>648.930</b>	<b>78.682</b>	<b>727.612</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>572.032</b>	<b>143.824</b>	<b>715.856</b>	<b>696.251</b>	<b>177.285</b>	<b>873.536</b>

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2019			2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		135.609	(135.609)	-	129.137	(129.137)	-
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	31.865	31.865	-	33.668	33.668
Correção do ativo de contrato de concessão		-	18.560	18.560	-	23.828	23.828
Operação e manutenção		-	39.653	39.653	-	38.204	38.204

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Construção e indenização	-	(759)	(759)	-	1.006	1.006
Parcela variável	(9.944)	-	(9.944)	(4.391)	-	(4.391)
Outras receitas	-	87	87	-	(1.334)	(1.334)
Receita bruta	<u>125.665</u>	<u>(46.203)</u>	<u>79.462</u>	<u>124.746</u>	<u>(33.765)</u>	<u>90.981</u>
PIS e COFINS correntes	(11.660)	-	(11.660)	(11.942)	-	(11.942)
PIS e COFINS diferidos	-	4.526	4.526	-	3.425	3.425
Quota para RGR, P&D e TFSEE	(5.216)	-	(5.216)	(4.786)	-	(4.786)
Tributos e encargos	<u>(16.876)</u>	<u>4.526</u>	<u>(12.350)</u>	<u>(16.728)</u>	<u>3.425</u>	<u>(13.303)</u>
Receita líquida	<u>108.789</u>	<u>(41.677)</u>	<u>67.112</u>	<u>108.018</u>	<u>(30.340)</u>	<u>77.678</u>
Pessoal	(2.655)	-	(2.655)	(2.530)	-	(2.530)
Serviços de terceiros	(2.029)	-	(2.029)	(2.244)	-	(2.244)
Material	(236)	(9.667)	(9.903)	(185)	(3.205)	(3.390)
Depreciação e amortização	(21.713)	21.502	(211)	(21.632)	21.632	-
Outros custos operacionais	(521)	228	(293)	(658)	-	(658)
Custos operacionais	<u>(27.154)</u>	<u>12.063</u>	<u>(15.091)</u>	<u>(27.249)</u>	<u>18.427</u>	<u>(8.822)</u>
Pessoal	(10)	-	(10)	(20)	-	(20)
Serviços de terceiros	(1.063)	-	(1.063)	(1.295)	-	(1.295)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(1.509)</u>	<u>-</u>	<u>(1.509)</u>	<u>(684)</u>	<u>-</u>	<u>(684)</u>
Despesas operacionais	<u>(2.582)</u>	<u>-</u>	<u>(2.582)</u>	<u>(1.999)</u>	<u>-</u>	<u>(1.999)</u>
Resultado da atividade	<u>79.053</u>	<u>(29.614)</u>	<u>49.439</u>	<u>78.770</u>	<u>(11.913)</u>	<u>66.857</u>
Receitas financeiras	2.566	-	2.566	7.434	-	7.434
Despesas financeiras	207	(65)	272	2.013	-	2.013
Receitas financeiras líquidas	<u>2.359</u>	<u>(65)</u>	<u>2.294</u>	<u>9.447</u>	<u>-</u>	<u>9.447</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições	<u>81.412</u>	<u>(29.679)</u>	<u>51.733</u>	<u>88.217</u>	<u>(11.913)</u>	<u>76.304</u>
Imposto de renda e contribuição social	(18.099)	10.075	(8.024)	(20.633)	4.050	(16.583)
Lucro líquido do exercício	<u>63.313</u>	<u>(19.604)</u>	<u>43.709</u>	<u>67.584</u>	<u>(7.863)</u>	<u>59.721</u>
Lucro por ação						
Lucro por ação - básico e diluído	<u>0,14117</u>	<u>0,04371</u>	<u>0,09746</u>	<u>0,11484</u>	<u>0,01336</u>	<u>0,10148</u>

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Geral Preços de Mercado – IGP-M, a partir da entrada em operação do empreendimento.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.



ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) TRIBUTOS DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

(iv) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são: (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47; e (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Direito de uso e Passivo de arrendamento

A Companhia não aplicou o CPC 06 (R2) na contabilidade regulatória.

(vi) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio líquido societário	568.515	727.612
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(641.637)	(687.840)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(695)	-
Imobilizado e intangível (CPC 47)	498.508	510.556
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	743	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	30.460	40.533
Tributos diferidos - PIS e COFINS (CPC 47)	53.543	58.069
Patrimônio líquido regulatório	509.437	648.930

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(vii) RECEITA BRUTA

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(viii) TRIBUTOS E ENCARGOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(ix) CUSTOS OPERACIONAIS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos e amortização do direito de uso referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(x) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(xi) DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(xii) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Conciliação do lucro societário e regulatório	2019	2018
Lucro líquido societário do exercício	43.709	59.721
Receita bruta (CPC 47)	46.203	33.765
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	(4.526)	(3.425)
Depreciação e amortização (CPC 47)	(21.502)	(21.632)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	9.667	3.205
Arrendamentos de Veículos (Leasing) (CPC 06 (R2))	(228)	-

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes  
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Despesa financeira – Arrendamento (CPC 06 (R2))	65	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (CPC 47)	(10.075)	(4.050)
Lucro líquido regulatório do exercício	63.313	67.584

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

\* \* \* \* \*

Diretoria	
Nome	Cargo
Cargo vago	Diretor Administrativo - Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico

Wagner Rocha Dias  
Contador  
CRC-RJ-112158/O-3  
CPF nº 778.993.777-49